



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo Nº. 76053733/2016
Pregão N.º 014/2017
CONTRATO N.º 018/2017

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
E LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 449, sala 03, Centro, Buri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966.0001-11, neste ato representado por **TAMIRES CRISTINA CANDIDO**, brasileira, portadora da identidade nº 424362028 SSP/SP, inscrita no CPF nº 370.624.488-85, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 09/10/2017, e publicado em 19/10/2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais)** à **Secretaria de Estado da Educação – SEDU**, representando **0,37%** (trinta e sete centésimos por cento) do valor inicial contratado, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.
- 1.2 - Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO

3.1.1 - O valor máximo do contrato para 24 (vinte e quatro meses) é de R\$ 63.988.719,19 (sessenta e três milhões novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

Secretaria de Estado da Educação – SEDU Programa de Trabalho: 12.122.0721.2177 – Serviço de Transporte Administrativo Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 0131/0102 Valor: 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 2.332,80 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) referentes a 1% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

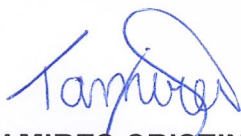
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 26 de dezembro de 2018.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS


TAMIRES CRISTINA CANDIDO

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP .

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO: 84084782

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002 / 2018.

OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 215.718,14 (duzentos e quinze mil, setecentos e deztoito reais e quatorze centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº. 002 / 2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 54.997.181,86 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emissora:			800.101 - ENCARGOS GERAIS SEGER			UG Favorecida:			600.210 - FUNDO FINANCEIRO	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
F	80.101	04.122.0800.0005	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.16	800.101	000001	42.509.583,15		
F	80.101	04.122.0800.0005	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.17	800.101	000001	10.471.711,66		

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emissora:			800.101 - ENCARGOS GERAIS SEGER			UG Favorecida:			600.211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
F	80.101	04.122.0800.0005	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000006	3.1.90.16	800.101	000001	1.791.687,90		
F	80.101	04.122.0800.0005	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000006	3.1.90.17	800.101	000001	224.199,15		

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER /**Dayse Maria Oslegher Lemos** - Secretária de Estado e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM / **Anckimar Pratissoili** - Presidente Executivo.**Protocolo 451268****RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018**

PROCESSO: 84013273

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003 / 2018.

OBJETO: Gestão e operacionalização dos recursos disponibilizados para aplicação nas iniciativas vencedoras do Prêmio INOVES, ciclo 2018.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De janeiro/2019 a fevereiro/2021.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emissora:			280.101 - SEGER			UG Favorecida:			320.901 - FUNCITEC	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog.Trabalho								
F	28.101	04.122.008.3252	Modernização da Gestão Pública	0101000000	3.3.90.20	280.101	000001	400.000,00		

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses da data de sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER /**Dayse Maria Oslegher Lemos** - Secretária de Estado e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES /**José Antonio Bof Buffon** - Diretor-Presidente e **Maria Tereza Colnaghi Lima** - Diretora Administrativo-Financeira.**Protocolo 451321****RESUMO 8º TERMO ADITIVO**

Processo: 76053733

Contrato nº.: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 233.280,00 à SEDU, representando 0,37% do valor inicial contratado, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO
3.1.1 - O valor máximo do contrato para 24 (vinte e quatro meses) é de R\$ 63.988.719,19 (sessenta e três milhões novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEDU

Programa de Trabalho:

12.122.0721.2177

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0131/0102

Valor: 233.280,00

DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 2.332,80 referente a 1% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 26 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450758**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Contrato nº. 013/2016****Pregão nº. 017/2016****Processo nº. 71316493****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Contratada:** Nexa Tecnologia & Outsourcing Ltda - CNPJ: 00.412.839/0001-37.

Objeto: 1.1 1 A alteração do Contrato nº. 013/2016, para o acréscimo de quantitativo do seu objeto, de 10,584524% (dez vírgula cinco oito quatro cinco dois quatro por cento), sobre o valor atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e Cláusula 12ª do Contrato

1.2 A alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.1-

DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Vitória, 26 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 450960**RESUMO 6º TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 70575380/2015

Pregão N.º 027/2016

Contrato Nº 019/2017

CONTRATANTE: SEGER**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 49.482,48 à SEDU para execução de serviços, representando 0,16% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do